

Id:0047D8CD9F67C051

Id:0047D8CD9F67C15C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaflora Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 010/2022, **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 002/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO,** Nº 005/2022, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES), PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO VICENTE, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, CNPJ: 06.553.820/0001-97. **CONTRATADO:** E. RODRIGUES DE SOUSA - ME, CNPJ: 39.941.961/0001-36. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2022. **VALOR:** LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR), R\$ 162.520,00 (CENTO E SESSENTA DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE, RESPECTIVAMENTE, VALOR DE R\$ 61.750,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO OS LOTES I E II: R\$ 224.270,00 (DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS). **FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2022.

ARTHUR LEAL BATISTA
PREGOEIRO

Id:12525FEA5F69C49A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO Nº 009/2022

DECRETA CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, Wilney Rodrigues de Moura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, para o dia 02 de fevereiro de 2022, a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz dos Milagres - PI.

Art. 2º. O tema Central da Conferência será: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”.**

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde ou seu substituto interno expedirá, mediante Portaria, Regimento Especial dispondo sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser elaborada por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, 28 janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA
 CRUZ DOS
 MILAGRES:41522280
 00129

Assinado de forma digital por
 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS
 MILAGRES:4152228000129
 Dados: 2022.01.28 12:28:16
 -03'00"

Wilney Rodrigues de Moura
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
 RUA SÃO NICOLAU SN
 41522228/0001-29 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 35 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.340

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$712.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				712.000,00
02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
66	04.122.1014.2024.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
67	04.122.1014.2024.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
73	04.122.1014.2024.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
83	04.122.1014.2024.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
86	04.122.1014.2024.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
97	04.122.1014.2024.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
128	25.752.1014.2032.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA/ ILUM. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	

DECRETO Nº 35 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.340

02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
138	28.846.1260.2037.0000	3.3.90.47.00	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
02	06	00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
219	12.361.1161.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN. DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		200 000	Educação	
02	06	03	FUNDEB	
269	12.361.1023.1029.0000	4.4.90.51.00	CONST AMPL OU REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R.: 1 116 00
		240 001	RECURSO ESPECÍFICO-Nome do 1º convenio-	
281	12.361.1161.2081.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	F.R.: 1 116 00
		240 001	RECURSO ESPECÍFICO-Nome do 1º convenio-	
02	08	00	SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, URB E TRANSPORTE	
367	15.452.1014.2094.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA, URBAN E TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
358	15.451.1266.1038.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		100 000	General	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
615	10.301.1052.2055.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
		300 000	Saúde	

(Continua na próxima página)